

matricula

152.004

ficha

1

25 de AGOSTO de 2008.

São Paulo,

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX nº 163, localizado nos 16º e 17º andares, integrante do empreendimento denominado "EDIFÍCIO TERRAÇOS DA MOOCA", situado na rua Porto Alegre nº 333, esquina com a rua Natal, no 33º no SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, com a área privativa real de 124,3700m², área de garagem 18,2700m², correspondente as vagas nºs 68-M e 69-P, localizadas no 1º subsolo, área comum real de 65,2831m² e a área total real de 207,9231m² e a fração ideal no terreno de 2,6015%.

CONTRIBUINTE: nº 052.032.0071-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: ACH - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Ibirapuera nº 1.168, inscrita no CNPJ/MF nº 52.518.693/0001-02.

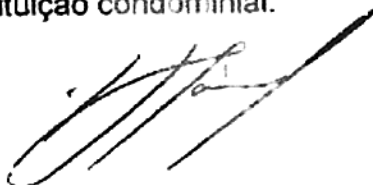
REGISTRO ANTERIOR: R.05 (02/07/2004) das matrículas nºs 122.194 a 122.206 e matrícula nº 148.563 (17/08/2007).



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 01, em 25 de AGOSTO de 2008.

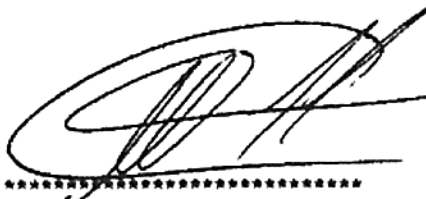
Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 20/05/08/2008, que originou o registro da instituição condominial.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.02, em 13 de OUTUBRO de 2008.

Pela escritura de 23/09/2008 (livro 3845, fls. 065), do 22º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que o número correto do contribuinte do imóvel matriculado é 052.032.0070-1 (área-maior), conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital aos 13/10/2008, e não como constou quando da abertura da matrícula, que neste particular fica retificado.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matricula

152.004

ficha

1

verso

R.03, em 13 de OUTUBRO de 2008.

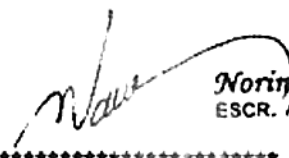
Pela escritura que deu origem à Av.02, a proprietária qualificada na abertura da matrícula, **VENDEU** a EUNICE FERREIRA DOS REIS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 3.236.600-SSP/SC e CPF/MF nº 902.233.659-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Capitães Mores nº 93, aptº 34-B, o **imóvel** pelo valor de R\$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 20/07/2008, não registrado e referido no título.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 15 de JULHO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 273.267 de 02/07/2010).

À vista da escritura de 24/06/2010 (livro 2.751, págs. 061/063) do 12º Tabelião de Notas desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 15/07/2010, faço constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado individualmente pela mesma Prefeitura, **através do contribuinte nº 052.032.0133-1.**



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 05, em 15 de JULHO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 273.267 de 02/07/2010).

Pela escritura que deu origem à Av.04, EUNICE FERREIRA DOS REIS, empresária, qualificada no R.03, **VENDEU** a TAÍS DI GIORNO, brasileira, divorciada, jornalista, RG nº 25.995.675-2-SSP/SP e CPF/MF nº 251.535.668-03, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Porto Alegre nº 333, aptº 53, o **imóvel** pelo valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 26/05/2010, não registrado e referido no título.



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 06, em 23 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 342.858 de 16/06/2014).

À vista do instrumento particular de 11/06/2014, na forma do artigo nº 38 da lei nº 9.514/97 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca desta Capital em 12/03/2014,

(continua na ficha 02)

matricula


152.004

ficha

02

São Paulo, 23 de junho de 2014

extraída do termo n.º 10.596, lavrado às fls. 062, do livro B-0080, faço constar a alteração do estado civil da adquirente, TAÍS DI GIORNO, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio sob a mais completa e absoluta separação de bens em 28/02/2012, ou seja na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 11.319 no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, com RODRIGO MARTINS ALVES (brasileiro, consultor técnico, RG n.º 29.527.816-X-SSP/SP e CPF/MF n.º 256.289.588-67), continuando eles a usar os mesmos nomes.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 07, em 23 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 342.858 de 16/06/2014).

Pelo instrumento particular de 11/06/2014, na forma do artigo ne 38 da lei n.º 9.514/97, TAÍS DI GIORNO, casada com RODRIGO MARTINS ALVES, já qualificados, VENDEU a: 1) GIULIANO DOS SANTOS AUGUSTO, brasileiro, solteiro, maior, diretor comercial, RG n.º 32.171.051-4-SSP/SP e CPF/MF n.º 330.871.978-90 e 2) DANIELLE STOCO BERNARDI, brasileira, solteira, maior, compradora, RG n.º 24.447.555-6-SSP/SP e CPF/MF n.º 341.535.338-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Zodiaco n.º 607, o imóvel (adquirido conforme R. 05), pelo valor de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 08, em 23 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 342.858 de 16/06/2014).

Pelo instrumento particular de 11/06/2014, na forma do artigo n.º 38 da lei n.º 9.514/97, GIULIANO DOS SANTOS AUGUSTO e DANIELLE STOCO BERNARDI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs 2.035 e 2.041, para garantia da dívida de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 11/07/2014, no valor de R\$6.300,27 (seis mil, trezentos reais e vinte e sete reais). A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

152.004

ficha

02

verso

R. 09, em 06 de maio de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 374.464 de 07/04/2016).

Pela escritura de 17/03/2016 (livro 10.638, fls. 273/277), do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que os devedores fiduciários: GIULIANO DOS SANTOS AUGUSTO e DANIELLE STOCO BERNARDI, solteiros, maiores, já qualificados, deram em DAÇÃO ao credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, o imóvel desta matrícula, em PAGAMENTO da dívida (com base no artigo 26º § 8º da citada Lei 9.514/97) constante do R. 08 desta matrícula, pelo valor de R\$649.391,95 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e noveta e cinco centavos).

A(O) escrevente:-



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 06 de maio de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 374.464 de 07/04/2016).

Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R. 08, em decorrência da dação em pagamento que dá notícia o R. 09, nos termos da escritura de 17/03/2016 (livro 10.638, fls. 273/277), do 9º Tabelião de Notas, desta Capital, consolidando-se na pessoa do credor fiduciário a plena propriedade do imóvel.

A(O) escrevente:-



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO